



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA 023/2002

Aprova, ad referendum, o Projeto Semestral de Prática de Campo da disciplina IBB318 – Instrumentação para o Ensino de Ciências II para o período 2002/1.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições normativas, e

CONSIDERANDO o Processo de 164/2002-CEG/CONSEPE da Câmara de Ensino de Graduação que trata do Projeto Semestral de Prática de Campo da disciplina IBB318 – Instrumentação para o Ensino de Ciências II, para o Curso de Licenciatura em Ciências/PEFD-RP, a ser realizado período letivo de 2002;

CONSIDERANDO a Informação de n.º 041/2002-DAP/DAE-PROEG, de 25 de junho de 2002, com parecer favorável;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para a tramitação do Projeto;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* da Câmara de Ensino de Graduação o Projeto Semestral de Prática de Campo da disciplina IBB318 – Instrumentação para o Ensino de Ciências II, para o Curso de Licenciatura Plena em Ciência/PEFD-RP, Turma 36, a ser realizado no período de 29/07 a 10 de agosto de 2002, no Município de Parintins –Am.; sob a responsabilidade do Prof. Antônio Fábio Lopes de Souza;

Art. 2º - SUBMETER a presente Portaria, posteriormente, à Colenda Câmara de Ensino de Graduação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2002.

Bruce Osborne
Pró-Reitor